



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2
Boletim Coronavírus	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pereirabarreto.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 44.446.904/0001-10

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947

Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 55.757.785/0001-33

Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

CNPJ 44.447.258/0001-06

Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Telefone: 18-3704-2373



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.582, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Suspende aulas presenciais e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o aumento de casos de COVID-19 no município de Pereira Barreto;

CONSIDERANDO as razões expostas pelo Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19 e recomendação da Secretaria Municipal de Saúde, que passa fazer parte integrante do presente Decreto,

DECRETA

Art. 1º Ficam suspensas as aulas presenciais nas escolas estaduais “Agnes Liedtke” e “Mitsusada Umetani”, por prazo indeterminado, conforme Recomendação da Secretaria Municipal de Saúde, que passa fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de fevereiro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 21.338, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, o servidor Ricardo de Souza Corasi, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.498.903, ocupando o cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Provimento por servidor efetivo de Chefe do Serviço de Conservação de Estradas, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica o nomeado responsável pelas atribuições constantes no artigo 141, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 30% (trinta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, IV, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de fevereiro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7705/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 3 de 9

Contratada: GRANDES LAGOS ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA
PREFEITO

Objeto: O imóvel objeto da presente locação será utilizado pela LOCATÁRIA, para acolhimento dos alunos do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil “Saci Pererê”, da Secretaria Municipal da Educação, podendo, entretanto, utilizá-lo para qualquer outro fim necessário e conveniente a seu critério.

Valor: R\$ 1.805,38 (hum mil, oitocentos e cinco reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 18/02/2021 a 17/02/2022

Pereira Barreto/SP, 18 de fevereiro de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

Objeto: O imóvel objeto da presente locação será utilizado pela LOCATÁRIA, para acolhimento dos alunos do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil “Saci Pererê”, da Secretaria Municipal da Educação, podendo, entretanto, utilizá-lo para qualquer outro fim necessário e conveniente a seu critério.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor do locador GRANDES LAGOS ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.411.273/0001-78, no valor de R\$ 21.664,56 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Estância Turística de Pereira Barreto, 17 de fevereiro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 4 de 9



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP

“Secretaria Municipal de Educação”

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO - OFICINAS CURRICULARES DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2021

ATIVIDADE ESPORTIVA E MOTORA

Class	NOME	NOTA
1.	SAMARA DE OLIVEIRA DE JESUS	43,87
2.	PAULO SÉRGIO M. MAGALHÃES	41,50
3.	ALEX AGUIAR DO N. JUNIOR	40,75
4.	EDENILSON PEDRO DE OLIVEIRA	33,62

FORMAÇÃO DE HÁBITOS DE HIGIENE

Class	NOME	NOTA
1.	BARBARA TRENTIN BRANDT DE OLIVEIRA	45,00
2.	JOYCE APARECIDA DIAS DE LIMA	44,12
3.	ANDREIA DE OLIVEIRA HANSEN	41,87
4.	MARIA DE FÁTIMA SILVA	40,62
5.	SUZANA APARECIDA DE SÁ	39,12
6.	SANDRA DE LIMA SOUZA	38,50
7.	SIRLENE BARCELOS DA S. MONTEIRO	36,87
8.	ESTER TAVARES DE L. AVENA	34,62
9.	JANE MENDES S. SILVA	34,37
10.	BRUNA AUGUSTA ALEGRE CHIC	30,62
11.	JANICE DE FREITAS JESUS GONÇALVES	28,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 5 de 9



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP

“Secretaria Municipal de Educação”

CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

Class	NOME	NOTA
1.	BARBARA TRENTIN BRANDT DE OLIVEIRA	45,00
2.	VILMA DE ALMEIDA VIEIRA	44,25
3.	JOYCE APARECIDA DIAS DE LIMA	43,87
4.	ABIELLE J. RIBEIRO MAIA	42,25
5.	JOSELMA NOVAES SOUSA CARDOSO	39,00
6.	JULIANA ROSA DE O. IGARASHI	38,25
7.	WELEN SANTANA CARDOSO DE CARVALHO	38,25
8.	SUZANA APARECIDA DE SÁ	38,00
9.	SANDRA DE LIMA SOUZA	36,62
10.	JANE MENDES S. SILVA	33,87
11.	BRUNA AUGUSTA ALEGRE CHIC	31,12
12.	VIVIANE DE LIMA LUIS GONÇALVES	26,50

ARTE, LITERATURA E BRINCADEIRAS

Class	NOME	NOTA
1.	JOYCE APARECIDA DIAS DE LIMA	44,00
2.	BARBARA TRENTIN BRANDT DE OLIVEIRA	43,75
3.	NUHAD SAID BARAKAT	43,12
4.	MARIA DE FÁTIMA SILVA	41,50
5.	SUZANA APARECIDA DE SÁ	38,00
6.	SHEILA FERNANDA C MEIRA PELAIS	37,75
7.	SANDRA DE LIMA SOUZA	37,25
8.	MARCELA PALOMA F. BALDOINO	33,12
9.	ANDREZA FRANÇA DA SILVA	31,37
10.	BRUNA AUGUSTA ALEGRE CHIC	30,37



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 6 de 9



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
“Secretaria Municipal de Educação”

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - OFICINAS **CURRICULARES DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E DA EDUCAÇÃO** **INFANTIL - Nº 003/2021**

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os Professores **PEICEJA Efetivos** e Professores classificados no **Processo de Credenciamento** para atuar nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral e CEMEIS, que tenham interesse na atribuição de aulas de acordo com a Portaria nº 21.231 de 22/10/2020

1- O (a) interessado (a) deverá vir mundo (a) de:

- a) Via Modelo DRHU;
- b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia (s), local (is), horário (s), etapa (s) de atribuição e horário (s) da (s) classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	02/03/2021 (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2386 Pereira Barreto/SP	14h

MARIA JOSÉ CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 7 de 9



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
“Secretaria Municipal de Educação”

3 – RELAÇÃO DAS VAGAS

OFICINAS CURRICULARES - ATIVIDADES ESPORTIVAS MOTORAS (04 AULAS SEMANAIS)

	UNIDADE ESCOLAR	CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
1.	EMEI Emília	Nível I A	Tarde	Aulas Livres
2.	EMEI Emília	Nível I B	Tarde	Aulas Livres
3.	EMEI Emília	Nível II A	Tarde	Aulas Livres
4.	EMEI Emília	Nível II B	Tarde	Aulas Livres
5.	EMEI Tia Nastácia	Nível I A	Tarde	Aulas Livres
6.	EMEI Tia Nastácia	Nível II A	Tarde	Aulas Livres
7.	EMEI Marquês de Rabicó	Nível I A	Tarde	Aulas Livres
8.	EMEI Marquês de Rabicó	Nível II A	Tarde	Aulas Livres
9.	EMEI Marquês de Rabicó	Nível II B	Tarde	Aulas Livres
10.	EMEI Assumpta S. Garcia	Nível I A	Tarde	Aulas Livres
11.	EMEI Sitio do Pica Pau Amarelo	Nível I A	Tarde	Aulas Livres

OFICINAS CURRICULARES - FORMAÇÃO DE HÁBITOS E HIGIENE (05 AULAS SEMANAIS)

	UNIDADE ESCOLAR	CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
1.	EMEI Tia Nastácia	Nível II A	Intermediário	Aulas Livres
2.	EMEI Assumpta S. Garcia	Nível I B	Intermediário	Aulas Livres
3.	EMEI Assumpta S. Garcia	Nível II A	Intermediário	Aulas Livres
4.	EMEI Sitio do Pica Pau Amarelo	Nível II A	Intermediário	Aulas Livres

OFICINAS CURRICULARES - ARTE, LITERATURA E BRINCADEIRAS (03 AULAS SEMANAIS)

	UNIDADE ESCOLAR	CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
1.	EMEI Marquês de Rabicó	Nível I A	Tarde	Aulas Livres
2.	EMEI Marquês de Rabicó	Nível II A	Tarde	Aulas Livres
3.	EMEI Marquês de Rabicó	Nível II B	Tarde	Aulas Livres
4.	EMEI Assumpta S. Garcia	Nível II A	Tarde	Aulas Livres
5.	EMEI Sitio do Pica Pau Amarelo	Nível II B	Tarde	Aulas Livres

OFICINAS CURRICULARES - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA (04 AULAS SEMANAIS)

	UNIDADE ESCOLAR	CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
1.	CEMEI Profª Edith B. Vasconcellos	Nível I A	Manhã	Aulas Livres
2.	CEMEI Profª Edith B. Vasconcellos	Nível I B	Manhã	Aulas Livres
3.	CEMEI Profª Edith B. Vasconcellos	Nível II A	Manhã	Aulas Livres
4.	CEMEI Profª Edith B. Vasconcellos	Nível II B	Manhã	Aulas Livres

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO – ESTADO DE SÃO PAULO
Fone (18) 3704-8500 – Av. Cel Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-007 – Pereira Barreto/SP



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 8 de 9



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-042 – Pereira Barreto - SP

RECOMENDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, em reunião com a presença das senhoras Márcia Mitiko Anami Yamamoto, Secretária de Saúde; Vanessa Aparecida da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado; Suzana Proni de Oliveira, Diretora do Departamento de Regulação e Atenção Especializada; e Dr.ª Lúcia Emy Saiki Van Onselen, Médica do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, perante o surgimento de casos na Escola Estadual “Agnes Liedtke”, seguindo a orientação do Manual “Casos e surtos de COVID-19 em instituições escolares: orientações para profissionais de saúde”, do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) “Alexandre Vranjac” e da Coordenadoria de Controle de Doenças, órgãos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, pondera que:

CONSIDERANDO que há um caso confirmado da doença COVID-19 e outro suspeito em investigação;

CONSIDERANDO que mesmo os casos suspeitos (sem confirmação) devem ser afastados de suas atividades, assim como seus contactantes;

CONSIDERANDO que contactantes são considerados aqueles que têm contato por mais de 15 minutos em distância menor que 1,5 metro e aqueles que permanecem na mesma sala de aula por mais de 45 minutos, independente da distância, do uso de máscaras e da ventilação da sala;

CONSIDERANDO que professores ministram aulas em várias classes e circulam pelo ambiente escolar (biblioteca, sala de professores, etc.).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE recomenda que a Escola Estadual “Agnes Liedtke” seja fechada até que haja conclusão da investigação e evolução da situação.

Pereira Barreto/SP, 24 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Márcia M. A. Yamamoto
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 9 de 9

Boletim Coronavírus

BOLETIM

EPIDEMIOLÓGICO

CORONAVÍRUS - COVID-19



Nº 200 - Quarta-feira-feira, 24 de Fevereiro de 2021

NOTIFICADOS	NEGATIVOS	CONFIRMADOS	AGUARDANDO	ÓBITOS	DESCARTADOS	CURADOS
2464	1656	749	59	17	01*	623

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
**O amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:

www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus